



TERMO DE ANULAÇÃO

Processo administrativo nº1039/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

Objeto: Ref. a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de atração musical, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando a previsão de realização do certame para o dia 06/11/2024, às 13h, conforme edital;

Considerando, porém, a previsão de realização do certame para o dia 06/11/2024, às 12h, conforme plataforma compras.gov;

Considerando que o certame foi realizado com participação de apenas algumas empresas, sendo iniciado automaticamente às 12h;

Considerando que o horário correto para a disputa de lances era às 13h, conforme edital;

Considerando que em cumprimento aos princípios da isonomia, eficiência, economicidade, dentre outros, necessária se faz a anulação do presente processo, eis que devido a confusão de horários algumas empresas restaram prejudicadas, ficando impossibilitadas de participar, eis que acessaram o sistema após o término da fase de lances, iniciada ao meio-dia;

Para tanto, faz-se necessária a anulação do presente feito, devendo, em seguida ser aberto no certame e, conseqüentemente, publicada nova data para realização.

Desde já, reforço a todos os participantes que redobrem a atenção sobre o portal da transparência da Municipalidade para que acompanhem a publicação de nova licitação do presente objeto.

Publique-se o presente TERMO DE ANULAÇÃO para a ciência de todos os interessados.

Cordeiro, 06 de novembro de 2024.

Kelly Silva Bonifácio
Agente de Contratação